

Ata n.º 3 do júri

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de intervenção cultural)

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Intervenção Cultural, Vanda Lúcia Tavares Santos, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Ana Vitória Moreno Casaca Fialho, 1ª vogal efetiva e a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 2ª vogal efetiva, a fim de procederem à análise da alegação apresentada no âmbito do direito de audiência dos interessados e à consequente elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

Iniciados os trabalhos, o júri analisou a alegação apresentada pela candidata Ana Vinhas Fidalgo, excluída por não comprovar a posse das habilitações literárias (Licenciatura em Ciências da Cultura) exigidas no n.º 6 do aviso de abertura, conjugado com a alínea f) do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.3 do citado aviso de abertura. A candidata veio nesta fase alegar que a licenciatura que possui em Ciências da Arte e do Património é equivalente à habilitação exigida. Contudo, analisado o plano curricular da mesma, verificamos que a formação detida pela candidata tem uma base artística incidindo sobretudo nos domínios da arte, património e da conservação e restauro de obras de arte, sendo que o que se pretende são candidatos habilitados com licenciatura em Ciências da Cultura mais específica para o exercício de funções nas áreas da cultura e da comunicação com competências na área da gestão cultural. Face ao exposto, o júri decidiu indeferir o pedido de inclusão da candidata na lista de candidatos admitidos ao procedimento, mantendo a decisão de excluir a mesma do procedimento concursal.

Face ao exposto, deliberou o júri por unanimidade:

Candidatos admitidos:

- Ana Marta da Costa Caria
- Carla Sofia Pires Jorge
- Carlos Eduardo de Pinho Marques
- Catarina Martins Carvalho Lourenço Valente
- Cláudia Semedo Brito
- Helena Paula Câmara Freitas Chícharo
- Joana Gomes da Silva Marques Alves Ramalhete Martins
- João Fontes Pacheco Botelho Pimentel
- Jorge André Ferreira Escórcio de Almeida
- Rafael Filipe Carvalho Pereira Menino
- Rita Isabel Reis Garcia Fernandes
- Sarah Luiza Salgado de Sousa Ferreira
- Sofia Isabel Duarte Rodrigues Tomaz

Alves

- Susana Maria Rodrigues Viana

Candidatos excluídos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Aina Sophia Vicente Bexell a)
- Ana Carolina Rosa Lopes Rufino Ribeiro b)
- Ana Catarina Fernandes Simões a)
- Ana Cláudia Rosa Fernandes Martins de Almeida a), b) e c)
- Ana Cristina Duarte Pereira a)
- Ana Filipa Pimentel Miranda da Franca a)
- Ana Rafaela Chaves Canete a)
- Ana Vinhas Fidalgo a)
- Carla Susana Aparício Dias a) e b) *
- Catarina Seixas Paes Duarte a)
- Cátia Regina Leite Rodrigues a)
- Cláudia Maria Bernardo Jacinto a) e b)
- David Bunda Bondo a)
- David de Assunção de Magalhães Alves a)
- Fernando Salvador Lopes Sérgio a)
- Gonçalo Godinho Gouveia a)
- Hermínia de Jesus Ramos a)
- Inês Carolina Farinha Dionísio a)
- Inês de Castro Cristovão a)
- Ivanoela do Nascimento Póvoas a) e b)
- Joana Cristina Santos a)
- Joanna Filipkowska Pignatelli a) e b)
- Larissa dos Santos Maly a), d) e e)
- Luisa Maria Pires Martins a) **
- Márcio Carlos Barbosa Mossande a)
- Margarida Maia Simão Luis a) e b)
- Maria Inês Lopes Balixa a) e d)
- Natália de Jesus Pacheco Canãmero de Matos a) **
- Neuza Cardoso Borges a)
- Nuno Miguel Teixeira Neto Soares Parreira a)
- Paola Amore a) e b)
- Patricia Alexandra Assis Simões a) e b)
- Paula Cristina Fiel Ramos Valente a) **
- Raquel Cintrão de Cipriano a)
- Ricardo José da Silva Estorninho a) e b)
- Rita Gomes Leitão a)
- Rogério Manuel Ferreira Oliveira a)
- Rui Filipe Moniz Cambraia a)
- Rui Manuel Martins de Sousa Torres a) e b)
- Sandrina Santos Horta a) **
- Sara Filipa Costa Monteiro a)
- Sara Filipa Moura Pinto a) **
- Vera Maria Roquete de Caetano a), b), d) e e)
- Verónica Inês Manguito da Costa Rodrigues a)

a) Por não comprovar a posse das habilitações literárias (Licenciatura em Ciências da Cultura) exigidas no n.º 6 do aviso de abertura, conjugado com a alínea f) do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.3 do citado aviso de abertura;

b) Por não apresentar o documento de identificação válido (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.3 do citado aviso de abertura.

c) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo legalmente exigido, de acordo com o n.º 10.1 do aviso de abertura;

d) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01 e no n.º 9.1 do aviso de abertura;

e) Candidatura não formalizada através do requerimento modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.

*Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas a termo;

**Trabalhador com nomeação, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou equiparado;

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Cláudio Santos

João Dóce

Paula Martins